



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CAMPO MAIOR – PIAUÍ**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
Rua Siqueira Campos, 372 – Centro – Fone: (86) 3252-3882

**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PROCESSO Nº 10119/08  
**BRADESCO SEGUROS S/A, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL**  
END: AV. DEMERVAL LOBÃO, 756 - CENTRO  
CAMPO MAIOR-PI

Pela presente, fica V. Senhoria CITADO(A) para os termos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO**, conforme cópia anexa, proposta por **ANTONIO SOTERO FILHO**, estando igualmente INTIMADO(A) a comparecer à sessão de conciliação e/ou audiência de instrução e julgamento perante este Juízo, no endereço acima citado, na data e horário abaixo mencionados:

**DATA: 18/12/08**

**HORA: 09:45**

O não comparecimento da parte requerida importará em revelia, reputando-se verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, proferindo-se julgamento de plano.

Fica de logo advertido, que não sendo obtida a conciliação, e não instituído o Juízo arbitral, realizar-se-á imediatamente audiência de instrução e julgamento, salvo se comprovadamente resultar prejuízo para a defesa, a teor do art. 27, da Lei 9.099/95.

Na oportunidade da realização da audiência supra, poderá, querendo, apresentar defesa escrita ou oral, bem como produzir as provas que assim desejar.

Campo Maior-PI, 14 de Novembro de 2008

  
Antônio Carlos Costa Rodrigues  
Escrevente